

PORTARIA Nº 018, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a revisão dos valores pagos a título de proventos à segurada LEILA DO CARMO DIAS DE SOUZA.”

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 114 e 142 da Lei Municipal nº 2.808, de 18 de março de 2014 (redação original), que rege o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS),

Considerando, a decisão proferida pela Diretoria Administrativa-financeira no âmbito do processo administrativo nº 2026.04.19314R1;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar, *ex officio*, a revisão dos valores pagos a título de proventos de aposentadoria à segurada LEILA DO CARMO DIAS DE SOUZA (matrícula 9931), mediante a atualização do benefício ao valor vigente da referência salarial indicada na planilha de cálculo que instrui o processo administrativo nº 2019.04.19314P.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à 01/02/2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Três Lagoas/MS, data da assinatura digital.

Dirceu Garcia de Oliveira Junior

DIRETOR PRESIDENTE

Matéria enviada por Lara Stela Martins Rodrigues